

# Boletim de Serviço

Nº 56, de 10 de outubro de 2025

**SETOR DE  
GOVERNANÇA E  
ESTRATÉGIA**

**HU-UFJF**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf>

**ARTHUR CHIORO**

Presidente | Ebserh

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente | Ebserh

**JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORRÊA**

Superintendente | HU-UFJF

**THIAGO CÉSAR NASCIMENTO**

Gerente de Ensino e Pesquisa | HU-UFJF

**BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS**

Gerente Administrativo | HU-UFJF

**DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**

Gerente de Atenção à Saúde | HU-UFJF

## SUMÁRIO

### SUPERINTENDÊNCIA

Ato administrativo	Ementa
Portaria nº 789/2025/SUP/HU-UFJF	Homologar inscrições de licença parcial para capacitação em pós-graduação na modalidade livre escolha
Portaria nº 809/2025/SUP/HU-UFJF	Resultado Preliminar da 2ª Fase - Entrevista: SEGE
Portaria nº 810/2025/SUP/HU-UFJF	Resultado Preliminar da 2ª Fase - Entrevista: SGPITS
Portaria nº 811/2025/SUP/HU-UFJF	Resultado Preliminar da 2ª Fase - Entrevista: UES
Portaria nº 812/2025/SUP/HU-UFJF	Resultado Preliminar da 2ª Fase - Entrevista: UGPESQ
Portaria nº 813/2025/SUP/HU-UFJF	Resultado Preliminar da 2ª Fase - Entrevista: UGITS
Portaria nº 814/2025/SUP/HU-UFJF	Resultado Preliminar da 2ª Fase - Entrevista: USD
Portaria nº 815/2025/SUP/HU-UFJF	Resultado Preliminar da 2ª Fase - Entrevista: UMULTI
Portaria nº 816/2025/SUP/HU-UFJF	Designação para o exercício interino da função de Chefia
Portaria nº 817/2025/SUP/HU-UFJF	Retificação de designação para o exercício interino da função de Chefia
Portaria nº 818/2025/SUP/HU-UFJF	Designação para o exercício interino da função de Chefia
Portaria nº 819/2025/SUP/HU-UFJF	Designação para o exercício interino da função de Chefia
Portaria nº 820/2025/SUP/HU-UFJF	Designação para o exercício interino da função de Chefia
Portaria nº 821/2025/SUP/HU-UFJF	Reestruturar a Comissão Editorial da HU Revista
Portaria nº 822/2025/SUP/HU-UFJF	Designação para o exercício interino da função de Chefia
Portaria nº 823/2025/SUP/HU-UFJF	Designação para o exercício interino da função de Chefia
Portaria nº 824/2025/SUP/HU-UFJF	Designação para o exercício interino da função de Chefia
Portaria nº 825/2025/SUP/HU-UFJF	Designação para o exercício interino da função de Chefia
Portaria nº 826/2025/SUP/HU-UFJF	Divulgar o ato de concessão do Suprimento de Fundos
Portaria nº 827/2025/SUP/HU-UFJF	Divulgar o ato de concessão do Suprimento de Fundos
Portaria nº 828/2025/SUP/HU-UFJF	Reestruturação da Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC)
Portaria nº 829/2025/SUP/HU-UFJF	Designação para a gestão de processos decorrentes de demandas licitatórias
Portaria nº 830/2025/SUP/HU-UFJF	Designação para a gestão de processos decorrentes de demandas licitatórias
Portaria nº 831/2025/SUP/HU-UFJF	Designação para a gestão de processos decorrentes de demandas licitatórias
Portaria nº 832/2025/SUP/HU-UFJF	Designação para a gestão de processos decorrentes de demandas licitatórias
Portaria nº 833/2025/SUP/HU-UFJF	Designação para a gestão de processos decorrentes de demandas licitatórias

Portaria nº 834/2025/SUP/HU-UFJF	Designação para a gestão de processos decorrentes de demandas licitatórias
Portaria nº 835/2025/SUP/HU-UFJF	Designação para a gestão de processos decorrentes de demandas licitatórias
Portaria nº 836/2025/SUP/HU-UFJF	Designação para a gestão de processos decorrentes de demandas licitatórias
Portaria nº 837/2025/SUP/HU-UFJF	Designação para o exercício interino da função de Chefia
Portaria nº 838/2025/SUP/HU-UFJF	Designação para o exercício interino da função de Chefia
Portaria nº 839/2025/SUP/HU-UFJF	Divulgar o resultado de licença parcial para capacitação em pós-graduação na modalidade livre escolha

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 789, de 03 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), filial Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 01 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a [Norma Operacional nº 07, de 02 de maio de 2016](#), que estabelece, no âmbito da Ebserh, os critérios e os procedimentos para solicitação de cursos de pós-graduação;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 46/2025 (53416115), publicado no Boletim nº 50, de 19 de setembro de 2025 (53476959), de abertura do processo de seleção para concessão de licença parcial para capacitação em pós-graduação, na modalidade "livre escolha", aos empregados públicos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh ou servidores públicos cedidos à mesma, em exercício no HU-UFJF;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Homologar das inscrições para o processo de seleção para concessão de licença parcial para capacitação em pós-graduação, na modalidade "livre escolha":

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SIAPE	MODALIDADE	PROGRAMA/CURSO	STATUS DA INSCRIÇÃO
Giovani Bernardo Costa	228****	Doutorado	Doutorado em Saúde	Deferida
Gabriel Felipe da Silva Tardin Alves	331****	Mestrado	Mestrado em Ciências Sociais	Deferida
Paula Moraes Rezende	323****	Mestrado	Mestrado Acadêmico em Enfermagem	Deferida
Karla Michelli Garcia de Oliveira	331****	Doutorado	Doutorado em Ciência Farmacêuticas	Indeferida - Não atendeu aos requisitos dos incisos II e IV do item 3.2; e incisos III e VI, do item 8.4 do edital
Andressa da Silva	228****	Doutorado	Doutorado em Enfermagem	Indeferida - Não atendeu ao requisito do inciso III do item 8.4 do edital
André Avarese de Figueiredo	146****	Especialização	Especialização em Acupuntura	Indeferida - Não atendeu ao requisito do inciso IX do item 3.1 e inciso IV do item 8.4 do edital
Carlos de Freitas Luiz	300****	Especialização	Especialização de Preceptoría em Área de Saúde	Indeferida - Não atendeu aos requisitos dos incisos I e II do item 3.3 e inciso III do item 8.4 do edital

**Art. 2º.** As inscrições que apresentarem o status "Deferida" serão encaminhadas para análise e parecer do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas (CPDP).

**Art. 3º.** A seleção do candidato ocorrerá em uma única etapa, de caráter eliminatória e classificatória, no nível local, por meio da análise das propostas dos candidatos pelo CPDP, conforme requisitos do item 9 do Edital.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORRÊA**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 03/10/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53896906** e o código CRC **531915BE**.

**Referência:** Processo nº 23765.014438/2025-95 SEI nº 53896906

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 809, de 07 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 399, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 01 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSE RH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 28 (52538115), retificado pelo Edital - SEI Nº 35 (52856439) e Edital - SEI Nº 47 (54046990), publicado no Boletim nº 42, de 21 de agosto de 2025, do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe do Setor de Gestão do Ensino (SEGE)**;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Preliminar da 2ª Fase - Entrevista:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	Sérgio Antônio Ribeiro Campos	95,4	Classificado/Selecionado
2ª	Michelle Rodrigues de Amorim	86,0	Classificado

Art. 2º O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado da 2ª Fase do processo irá dispor de 2 (dois) dias úteis, **exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI)**, no processo de inscrição do candidato(a).

Paragrafo único: Para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem *login* de acesso à Rede Ebserh, os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br](mailto:comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br).

Art. 3º - Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**José Otávio do Amaral Corrêa**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 08/10/2025, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54049171** e o código CRC **C8EF4594**.

**Referência:** Processo nº 23765.013844/2025-31 SEI nº 54049171

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 810, de 08 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 399, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 01 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSE RH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 29/2025 (52538294), publicado no Boletim nº 42, de 21 de agosto de 2025, do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde (SGPITS)**;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Preliminar da 2ª Fase - Entrevista:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	Aline Barreto dos Santos	***.753.606-**	<b>96,8</b>	Classificado para terceira fase
2ª	Aline Ribeiro Murta	***.622.886-**	<b>68,6</b>	Classificado
-	Bruno Araújo Brandão	***.714.696-**	-	Desclassificado - Desistente

Art. 2º O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado do processo irá dispor de 2 (dos) dias úteis, **exclusivamente, pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no processo de inscrição do candidato(a).**

§1º Para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem *login* de acesso à Rede Ebserh, os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br](mailto:comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br).

§2º Na fase de recurso somente serão analisados documentos inseridos no processo durante a fase de inscrição, estando vedada a análise de documentação nova.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**José Otávio do Amaral Corrêa**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 08/10/2025, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53950349** e o código CRC **9BAFAC13**.

**Referência:** Processo nº 23765.013846/2025-20 SEI nº 53950349

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 811, de 08 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 399, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 01 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 30/2025 (52547001), publicado no Boletim nº 42, de 21 de agosto de 2025, do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de e-Saúde (UES)**;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Preliminar da 2ª Fase - Entrevista:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	Fernanda Ávila da Costa Pereira	***.177.636-**	<b>90,6</b>	Classificado/Selecionado
2ª	Paulo Henrique de Assis	***.744.706-**	<b>89,2</b>	Classificado
3ª	Marcelo Alvim Jorge	***.988.036-**	<b>82,4</b>	Classificado
4ª	Thiago dos Santos Lourenço	***.093.027-**	<b>81,2</b>	Classificado

Art. 2º O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado do processo irá dispor de 2 (dos) dias úteis, **exclusivamente, pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no processo de inscrição do candidato(a).**

§1º Para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem *login* de acesso à Rede Ebserh, os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br](mailto:comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br).

§2º Na fase de recurso somente serão analisados documentos inseridos no processo durante a fase de inscrição, estando vedada a análise de documentação nova.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**José Otávio do Amaral Corrêa**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 08/10/2025, às 07:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53951557** e o código CRC **C5E3ADDD**.

Referência: Processo nº 23765.013848/2025-19 SEI nº 53951557

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 812, de 08 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 399, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 01 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 32/2025 (52547050), publicado no Boletim nº 42, de 21 de agosto de 2025, do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa (UGPESQ)**;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Preliminar da 2ª Fase - Entrevista:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	Igor Rosa Meurer	***.815.296-**	<b>96,4</b>	Classificado/Selecionado
2ª	Inara Kellen Fonseca	***.946.386-**	<b>85,0</b>	Classificado
3ª	Aline Ribeiro Murta	***.622.886-**	<b>76,2</b>	Classificado
-	Fernanda Ávila da Costa Pereira	***.177.636-**	-	Desclassificado - Desistente

Art. 2º O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado do processo irá dispor de 2 (dos) dias úteis, **exclusivamente, pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no processo de inscrição do candidato(a).**

§1º Para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem *login* de acesso à Rede Ebserh, os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br](mailto:comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br).

§2º Na fase de recurso somente serão analisados documentos inseridos no processo durante a fase de inscrição, estando vedada a análise de documentação nova.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**José Otávio do Amaral Corrêa**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 08/10/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54098806** e o código CRC **61575A29**.

Referência: Processo nº 23765.013852/2025-87 SEI nº 54098806

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 813, de 08 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 399, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 01 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSEERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 33/2025 (52547089), publicado no Boletim nº 42, de 21 de agosto de 2025, retificado pelo Edital - SEI Nº 48/2025 (53949439), publicado no Boletim nº 55, de 02 de outubro de 2025 (53949626), do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde (UGITS)**;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Preliminar da 2ª Fase - Entrevista:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	Érika Maria Henriques Monteiro	***.808.016-**	<b>98,2</b>	Classificado/Selecionado
-	Fernanda Ávila da Costa Pereira	***.177.636-**	-	Desclassificado - Desistente

Art. 2º O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado do processo irá dispor de 2 (dos) dias úteis, **exclusivamente, pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no processo de inscrição do candidato(a).**

§1º Para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem *login* de acesso à Rede Ebserh, os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br](mailto:comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br).

§2º Na fase de recurso somente serão analisados documentos inseridos no processo durante a fase de inscrição, estando vedada a análise de documentação nova.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**José Otávio do Amaral Corrêa**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 08/10/2025, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53951293** e o código CRC **0ADE3DDF**.

**Referência:** Processo nº 23765.013853/2025-21 SEI nº 53951293

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 814, de 08 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 399, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 01 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSEERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 31 (52579393), publicado no Boletim nº 43, de 22 de agosto de 2025, do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade do Sistema Digestivo (USD)**;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Preliminar da 2ª Fase - Entrevista:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	Christoff Pereira Valério	90,2	Classificado/Selecionado
2ª	Thales Silva Correa	86,6	Classificado

Art. 2º O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado da 2ª Fase do processo irá dispor de 3 (três) dias corridos, **exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI)**, no processo de inscrição do candidato(a).

Paragrafo único: Para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem *login* de acesso à Rede Ebserh, os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br](mailto:comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br).

Art. 3º - Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**José Otávio do Amaral Corrêa**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 08/10/2025, às 07:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53960536** e o código CRC **5EC6EFFC**.

**Referência:** Processo nº 23765.013835/2025-40 SEI nº 53960536

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 815, de 08 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 399, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 01 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSEERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 34/2025 (52579475), publicado no Boletim nº 43, de 22 de agosto de 2025, do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade Multiprofissional (UMULTI)**;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Preliminar da 2ª Fase - Entrevista:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	Raphaela Receputi da Silva	99,8	Classificado/Selecionado
2ª	Bruno Curty Bergamini	71,0	Classificado

Art. 2º O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado do processo irá dispor de 2 (dos) dias úteis, **exclusivamente, pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no processo de inscrição do candidato(a).**

§1º Para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem *login* de acesso à Rede Ebserh, os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br](mailto:comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br).

§2º Na fase de recurso somente serão analisados documentos inseridos no processo durante a fase de inscrição, estando vedada a análise de documentação nova.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**José Otávio do Amaral Corrêa**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 08/10/2025, às 07:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53955409** e o código CRC **4AF49B10**.

Referência: Processo nº 23765.013841/2025-05 SEI nº 53955409

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 816, de 07 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar FILIPE JOSE HAIDER, matrícula Siape nº 32\*\*\*71, substituto do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE SISTEMA URINÁRIO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 20 a 24 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**José Otávio do Amaral Corrêa**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 09/10/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54042777** e o código CRC **C143F7D8**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 54042777

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 817, de 07 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria-SEI nº 787/2025- de 02/10/2025, publicada no boletim de serviço nº 55 de 02 de outubro de 2025, que designa LEONARDO MARQUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 23\*\*\*62, CHEFE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh

**Onde se lê:** de 29 de setembro a 23 de dezembro de 2025.

**Leia-se:** de 29 de setembro a 23 de novembro e de 29 de novembro a 23 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**José Otávio do Amaral Corrêa**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 09/10/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54042905** e o código CRC **048CA1CB**.

**Referência:** Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 54042905

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 818, de 07 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar PAULA BRUNO DE MARTIN matrícula Siape nº 21\*\*\*74, substituta do cargo de CHEFE DO SETOR DE CUIDADOS ESPECIALIZADOS do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 28 a 31 de outubro e de 03 a 08 de novembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**José Otávio do Amaral Corrêa**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 09/10/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54044082** e o código CRC **DD69EE92**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 54044082

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 819, de 07 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar MARCIO LUIZ DO PRADO, matrícula Siape nº 23\*\*\*02, substituto do cargo de CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 13 a 24 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**José Otávio do Amaral Corrêa**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 09/10/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54044954** e o código CRC **56E7F5EB**.

**Referência:** Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 54044954

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 820, de 07 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar PAULO HENRIQUE DE ASSIS, matrícula Siape nº 23\*\*\*60, substituto do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SEGURANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 20 a 25 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**José Otávio do Amaral Corrêa**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 09/10/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54045046** e o código CRC **0A369DE8**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 54045046

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 821, de 07 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria-SEI nº 404, de 04 de junho de 2025, que nomeia a Comissão Editorial da HU Revista, periódico científico do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HU-UFJF/Ebserh).

**CONSIDERANDO** a Portaria-SEI nº 405, de 04 de junho de 2025, que nomeia a editora-chefe da HU Revista.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reestruturar a Comissão Editorial da HU Revista, comissão de caráter permanente.

**Art. 2º** A Comissão Editorial da HU Revista passa a ser composta por:

I - Editora-chefe:

a) Lígia Menezes do Amaral, matrícula SIAPE 21\*\*73 - Departamento de Clínica Médica, Faculdade de Medicina da UFJF.

II - Comitê editorial:

a) Aline Barreto dos Santos, matrícula SIAPE 16\*\*\*93 - Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica do HU-UFJF/Ebserh;

b) Diane Michela Nery Henrique, matrícula SIAPE 11\*\*\*96 - Departamento de Clínica Médica, Faculdade de Medicina da UFJF;

c) Érika Maria Henriques Monteiro, matrícula SIAPE 22\*\*\*65 - Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde do HU-UFJF/Ebserh;

d) Etyanne Carvalho de Souza Pimenta, matrícula SIAPE 34\*\*\*64 - Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica do HU-UFJF/Ebserh;

e) Igor Rosa Meurer, matrícula SIAPE 22\*\*\*92 - Unidade de Gestão da Pesquisa do HU-UFJF/Ebserh;

f) Lígia Menezes do Amaral, matrícula SIAPE 21\*\*73 - Departamento de Clínica Médica, Faculdade de Medicina da UFJF;

g) Márcio de Moura Gromato, matrícula SIAPE 22\*\*\*62 - Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica do HU-UFJF/Ebserh;

h) Maria Inês da Cruz Campos, matrícula SIAPE 31\*\*\*32 - Departamento de Morfologia, Instituto de Ciências Biológicas da UFJF;

III - Editores:

a) Adriano Fernando Mendes Júnior, matrícula SIAPE 22\*\*\*10 - Unidade Musculoesquelético do HU-UFJF/Ebserh;

b) Aline Barreto dos Santos, matrícula SIAPE 16\*\*\*93 - Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica do HU-UFJF/Ebserh;

c) Ana Carolina Moraes Apolônio, matrícula SIAPE 17\*\*\*44 - Universidade Federal de Juiz de Fora;

d) Angélica da Conceição Oliveira Coelho, matrícula SIAPE 20\*\*\*91 - Universidade de Juiz de Fora;

e) Arise Garcia de Siqueira Galil, matrícula SIAPE 26\*\*\*68 - Departamento de Internato, Faculdade de Medicina da UFJF;

f) Chislene Pereira Vanelli, matrícula SIAPE 11\*\*\*03 - Unidade Multiprofissional do HU-UFJF/Ebserh;

g) Cyntia Pace Schmitz Corrêa, matrícula SIAPE 22\*\*\*78 - Faculdade de Fisioterapia da UFJF;

h) Clarice Lima Álvares da Silva, matrícula SIAPE 20\*\*\*06 - Universidade Federal de Juiz de Fora, campus Governador Valadares;

- ij) Daniel Amaral Alves Marlière, matrícula SIAPE 30\*\*\*05 - Unidade de Cabeça e Pescoço do HU-UFJF/Ebserh;
- j) Daniel Godoy Martinez, matrícula SIAPE 20\*\*\*54 - Universidade Federal de Juiz de Fora;
- k) Diane Michela Nery Henrique, matrícula SIAPE 11\*\*\*96 - Departamento de Clínica Médica, Faculdade de Medicina da UFJF;
- l) Diogo Simões Fonseca, matrícula SIAPE 26\*\*\*52 - Faculdade de Fisioterapia da UFJF;
- m) Elenir Pereira de Paiva, matrícula SIAPE 32\*\*\*95 - Faculdade de Enfermagem da UFJF;
- n) Érika Maria Henriques Monteiro, matrícula SIAPE 22\*\*\*65 - Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde do HU-UFJF/Ebserh;
- o) Etyanne Carvalho de Souza Pimenta, matrícula SIAPE 34\*\*\*64 - Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica do HU-UFJF/Ebserh;
- p) Fabiana Oliveira Bastos Bonato, matrícula SIAPE 16\*\*\*50 - Unidade de Sistema Urinário do HU-UFJF/Ebserh;
- q) Fabiane Rossi dos Santos Grincenkov, matrícula SIAPE 21\*\*\*12 - Universidade Federal de Juiz de Fora;
- r) Fabiano Freire Costa, matrícula SIAPE 16\*\*\*14 - Universidade Federal de Juiz de Fora;
- s) Fernanda Moura Lanza, matrícula SIAPE 21\*\*\*12 - Universidade Federal de Juiz de Fora;
- t) Florence Mara Rosa, matrícula SIAPE 10\*\*\*45 - Universidade Federal de Juiz de Fora;
- u) Hélady Sanders Pinheiro, matrícula SIAPE 22\*\*\*54 - Universidade Federal de Juiz de Fora;
- v) Hérica Núbia Cardoso Cirilo, matrícula SIAPE 14\*\*\*27 - Universidade Federal de Goiás;
- w) Igor Rosa Meurer, matrícula SIAPE 22\*\*\*92 - Unidade de Gestão da Pesquisa do HU-UFJF/Ebserh;
- x) Isabel Cristina Gonçalves Leite, matrícula SIAPE 22\*\*\*67 - Universidade Federal de Juiz de Fora;
- y) José Otávio do Amaral Corrêa, matrícula SIAPE 22\*\*\*05 - Universidade Federal de Juiz de Fora;
- z) Karina Lopes Devito, matrícula SIAPE 15\*\*\*35 - Universidade Federal de Juiz de Fora;
- aa) Kelli Borges dos Santos, matrícula SIAPE 15\*\*\*96 - Universidade Federal de Juiz de Fora;
- bb) Lígia Menezes do Amaral, matrícula SIAPE 21\*\*\*73 - Departamento de Clínica Médica, Faculdade de Medicina da UFJF;
- cc) Luciana de Sousa Santos Costa, matrícula SIAPE 31\*\*\*16 - Universidade Federal de Goiás;
- dd) Luiza Miranda Milagres Larcher, matrícula SIAPE 42\*\*\*80 - Setor de Gestão do Ensino do HU-UFJF/Ebserh;
- ee) Márcio de Moura Gromato, matrícula SIAPE 22\*\*\*62 - Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica do HU-UFJF/Ebserh;
- ff) Marcio José da Silva Campos, matrícula SIAPE 21\*\*\*56 - Universidade Federal de Juiz de Fora;
- gg) Maria Inês da Cruz Campos, matrícula SIAPE 31\*\*\*32 - Universidade Federal de Juiz de Fora;
- hh) Maria Marta Amâncio Amorim - Centro Universitário FACVEST;
- ii) Maria Silvana Alves, matrícula SIAPE 11\*\*\*42 - Universidade Federal de Juiz de Fora;
- jj) Mateus Camaroti Laterza, matrícula SIAPE 16\*\*\*49 - Universidade Federal de Juiz de Fora;
- kk) Maurílio de Souza Cazarim, matrícula SIAPE 28\*\*\*64 - Universidade Federal de Juiz de Fora;
- ll) Maycon Moura Reboredo, matrícula SIAPE 26\*\*\*31 - Universidade Federal de Juiz de Fora;
- mm) Olavo dos Santos Pereira Júnior, matrícula 15\*\*\*77 - Departamento de Ciências Farmacêuticas, Faculdade de Farmácia da UFJF;
- nn) Orlando Vieira de Sousa, matrícula SIAPE 12\*\*\*65 - Universidade Federal de Juiz de Fora;
- oo) Patrícia de Oliveira Lima, matrícula SIAPE 10\*\*\*83 - Unidade da Saúde da Mulher do HU-UFJF/Ebserh;
- pp) Rodrigo César Santiago, matrícula SIAPE 30\*\*\*63 - Unidade de Cabeça e Pescoço do HU-UFJF/Ebserh;
- qq) Sabrine Teixeira Ferraz Grunewald, matrícula SIAPE 20\*\*\*27 - Universidade Federal de Juiz de Fora;
- rr) Simone de Pinho Barbosa, matrícula SIAPE 20\*\*\*63 - Universidade Federal de Juiz de Fora;
- ss) Suellen Cristina Emídio, matrícula SIAPE 12\*\*\*60 - Universidade Federal de Juiz de Fora;
- tt) Tassiane Cristine Santos de Paula - Universidade Anhembi Morumbi de São José dos Campos;
- uu) Thiago Cardoso Vale, matrícula SIAPE 16\*\*\*22 - Universidade Federal de Juiz de Fora;
- vv) Thiago César Nascimento, matrícula SIAPE 37\*\*\*16 - Universidade Federal de Juiz de Fora;

xx) Yuri de Lima Medeiros - Universidade de São Paulo.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**José Otávio do Amaral Corrêa**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 09/10/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54058531** e o código CRC **B74AA45B**.

**Referência:** Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 54058531

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 822 de 10 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar JESSICA APARECIDA DA SILVA MARTINS matrícula Siape nº 12\*\*\*46, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATUALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 13 a 17 de outubro 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**José Otávio do Amaral Corrêa**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 09/10/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54114963** e o código CRC **2688A19E**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 54114963

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 823 de 10 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar FELIPE DE PAULA LANZIOTTI matrícula Siape nº 34\*\*\*03, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATUALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 18 a 22 de outubro 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**José Otávio do Amaral Corrêa**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 09/10/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54115095** e o código CRC **AF931C4E**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 54115095

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 824 de 10 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar ERIKA MARIA HENRIQUES MONTEIRO matrícula Siape nº 22\*\*\*65, substituta do cargo de CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, nos dias 13 e 14 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**José Otávio do Amaral Corrêa**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 09/10/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54116623** e o código CRC **6E10C042**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 54116623

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 825 de 10 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar ADAN DAVI BACCIN matrícula Siape nº 22\*\*\*90, substituta do cargo de CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no dia 10 de outubro 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**José Otávio do Amaral Corrêa**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 09/10/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54117514** e o código CRC **EF0AA963**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 54117514

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 826 de 09 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento do art. 58, inciso IV, da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH (Documento SEI nº 25078256).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar o ato de concessão do Suprimento de Fundos nº 21/2025 no valor **R\$ 1.240,00** na modalidade **CRÉDITO** para o agente suprido Altair Alves da Silva conforme nota de empenho nº 2025NE002904.

**José Otávio do Amaral Corrêa**

Superintendente

---

**Referência:** Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 54148266

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 827 de 10 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento do art. 58, inciso IV, da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH (Documento SEI nº 25078256).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar o ato de concessão do Suprimento de Fundos nº 20/2025 no valor **R\$ 30.862,80** na modalidade **CRÉDITO** e de **R\$ 500,00** na modalidade **SAQUE** para o agente suprido Altair Alves da Silva conforme nota de empenho nº 2025NE002881, nota de empenho nº 2025NE002882 e nota de empenho nº 2025NE002880, respectivamente.

**José Otávio do Amaral Corrêa**

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 09/10/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54130670** e o código CRC **81536C02**.

**Referência:** Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 54130670

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 828, de 10 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 1343 de 09 de agosto de 2021 publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 1129, de 10 de agosto de 2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

**CONSIDERANDO** a necessidade de monitoramento e avaliação da execução do Contrato SUS **08.2024.179**, para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reestruturar a Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC) do HU-UFJF, para monitorar e avaliar as metas contratuais junto ao Gestor Municipal de Saúde e aos órgãos e setores competentes da gestão do SUS, conforme descrito na cláusula sétima do Contrato SUS.

**Art. 2º** A CAC composta por esta Portaria passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- Bruno Barbosa Vieira, Siape 182\*\*\*31, titular da Gerência de Atenção à Saúde
- Dimas Augusto Carvalho De Araujo, Siape 11\*\*\*60, suplente da Gerência de Atenção à Saúde
- Felipe de Souza Rodrigues, Siape 22\*\*\*27, titular da Superintendência
- Maisa Fonseca Rooke, Siape 32\*\*\*33, suplente da Superintendência
- Marcela dos Reis Cantagalli Alvim, Siape 19\*\*\*01, titular da Gerência de Ensino e Pesquisa
- Sérgio Antônio Ribeiro Campos, Siape 22\*\*\*88, suplente da Gerência de Ensino e Pesquisa

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retificando a Portaria-SEI nº 722, de 24 de outubro de 2024 (43642131).

(assinado eletronicamente)

**JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORRÊA**

Superintendente do HU-UFJF/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 09/10/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54132265** e o código CRC **F36FC43D**.

**Referência:** Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 54132265

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 829 de 09 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSEH, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 2.077, de 01 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSEH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nas Atas de Registro de Preços, decorrentes do **PR nº 90025/2025**, celebradas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, filial HU-UFJF, com as empresas vencedoras do respectivo certame, conforme Processo SEI nº 23765.017260/2025-34, cujo objeto é o Registro de preços para futuros e eventuais serviços gráficos personalizados, a fim de atender a demanda da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), unidade hospitalar Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF).

**GESTÃO DAS ATAS**

**Item 1**

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor	Felipe de Souza Rodrigues	***.012.606-**	228****

**Itens 2 ao 4**

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor	Eunice Cristina Mendes de Assis Baeta	***.502.256-**	143****

**Item 5**

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor	Liliany Fontes Loures	***.401.106-**	132****

**Itens 6 ao 11**

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor	Renata Fiuza Cruz	***.923.665-**	229****

**Item 12**

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor	Gilson Dos Reis De Oliveira	***.943.536-**	143****

**Item 13**

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor	Maria Helena Barcellar	***.513.716-**	114****

**FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Guilherme Costa Cipriani	***.157.116-**	227****

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 2º Fica designado como fiscal técnico substituto o colaborador que for nomeado para substituir o fiscal titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, conforme determinado no caput deste artigo.

**Art. 2º** O Gestor e fiscais desta contratação deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH ([http://192.168.120.62/cadernodeprocessos/index\\_ga.html](http://192.168.120.62/cadernodeprocessos/index_ga.html)), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/EBserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

**Art. 3º** O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a "Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato", naquilo que for compatível com o objeto previsto na contratação.

**Art. 4º** O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Prof. José Otávio do Amaral Corrêa**

Superintendente

---

**Referência:** Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 54134917

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 830 de 09 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSEERH, publicada no Boletim de Serviço da EBSEERH nº 2.077, de 01 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSEERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nas Atas de Registro de Preços, decorrentes do **PR nº 90046/2025**, celebradas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH, filial HU-UFJF, com as empresas vencedoras do respectivo certame, conforme Processo SEI nº 23765.017463/2025-21, cujo objeto é a Aquisição de insumos para informática (abraceadeiras, adaptadores, conectores, telefone, baterias, câmera, cabos HDMI, pilhas, entre outros), para abastecimento do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF/EBSEERH).

**GESTÃO DAS ATAS**

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Camila Rocha Miranda	***.242.676-**	215****

**FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Juliana da Silva Morais	***.571.486-**	234****

**FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Wesley Costa Meira	***.654.446-**	345****
Fiscal Substituto	Laryssa Nunes Schmitz	***.226.086-**	237****

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 2º Fica designado como fiscal técnico substituto o colaborador que for nomeado para substituir o fiscal titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 3º Os fiscais substitutos deverão realizar as atividades destinadas aos fiscais titulares nas ausências legais e eventuais desses, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor desta Ata de Registro de Preços o acompanhamento e fiscalização.

§4º Compete à fiscalização administrativa apenas os atos concernentes à pesquisa de preços para demonstração da vantajosidade econômica da contratação, ficando dispensada da realização dos demais atos inerentes à gestão e fiscalização, atribuídos aos demais agentes nomeados nesta portaria.

**Art. 2º** O Gestor e fiscais desta contratação deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do [HU-UFJF/EBSERH](#), em especial os que se referem à fiscalização contratual, apuração de irregularidade, revisão de preços, dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades, como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

**Único:** No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade, os gestores e fiscais poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

**Art. 3º** O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a *“Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”*, naquilo que for compatível com o objeto previsto na contratação.

**Art. 4º** O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Prof. José Otávio do Amaral Corrêa**

Superintendente

---

**Referência:** Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 54135057

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 831 de 09 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSEH, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 2.077, de 01 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSEH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nas Atas de Registro de Preços, decorrentes do **PR nº 90044/2025**, celebradas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, filial HU-UFJF, com as empresas vencedoras do respectivo certame, conforme Processo SEI nº 23765.016615/2025-78, cujo objeto é a aquisição de insumos para diagnóstico por imagem, para abastecimento do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF/EBSEH).

**GESTÃO DAS ATAS**

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Camila Rocha Miranda	***.242.676-**	215****

**FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Juliana da Silva Morais	***.571.486-**	234****

**FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Naira Lígia Lima Giarola	***.959.736-**	303****
Fiscal Substituto	Rafaela Idalina Ferreira de Souza	***.943.206-**	216****

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 2º Fica designado como fiscal técnico substituto o colaborador que for nomeado para substituir o fiscal titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 3º Os fiscais substitutos deverão realizar as atividades destinadas aos fiscais titulares nas ausências legais e eventuais desses, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor desta Ata de Registro de Preços o acompanhamento e fiscalização.

**Art. 2º** O Gestor e fiscais desta contratação deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do [HU-UFJF/EBSERH](http://HU-UFJF/EBSERH), em especial os que se referem à fiscalização contratual, apuração de irregularidade, revisão de preços, dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades, como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade, os gestores e fiscais poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

**Art. 3º** O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a *"Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato"*, naquilo que for compatível com o objeto previsto na contratação.

**Art. 4º** O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Prof. José Otávio do Amaral Corrêa**

Superintendente

---

**Referência:** Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 54135131

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 832 de 09 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSEERH, publicada no Boletim de Serviço da EBSEERH nº 2.077, de 01 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSEERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nas Atas de Registro de Preços, decorrentes do **PR 90001/2025**, celebradas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH, filial HU-UFJF, com as empresas vencedoras do respectivo certame, conforme Processo SEI nº 23765.017183/2025-12, cujo objeto é a aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para abastecimento do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF/EBSEERH).

**GESTÃO DAS ATAS**

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Camila Rocha Miranda	***.242.676-**	215****

**FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Juliana da Silva Morais	***.571.486-**	234****

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 2º Fica designado como fiscal técnico substituto o colaborador que for nomeado para substituir o fiscal titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, conforme determinado no caput deste artigo.

**Art. 2º** O Gestor e fiscais desta contratação deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do [HU-UFJF/EBSEERH](#), em especial os que se referem à fiscalização contratual, apuração de irregularidade, revisão de preços, dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades, como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade, os gestores e fiscais poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se

**Art. 3º** O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a *“Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”*, naquilo que for compatível com o objeto previsto na contratação.

**Art. 4º** O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Prof. José Otávio do Amaral Corrêa**

Superintendente

---

**Referência:** Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 54135244

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 833 de 09 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSEH, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 2.077, de 01 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSEH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nas Atas de Registro de Preços, decorrentes do **PR 90042/2025**, celebradas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, filial HU-UFJF, com as empresas vencedoras do respectivo certame, conforme Processo SEI nº 23765.017473/2025-66, cujo objeto é a eventual aquisição de EPIs Assistenciais Descartáveis para abastecimento do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF/EBSEH).

**GESTÃO DAS ATAS**

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Camila Rocha Miranda	***.242.676-**	215****

**FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Juliana da Silva Morais	***.571.486-**	234****

**FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Tatiane de Paiva Duarte Rezende	***.912.806-**	345****
Fiscal Substituto	Laryssa Nunes Schmitz	***.226.086-**	237****

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 2º Fica designado como fiscal técnico substituto o colaborador que for nomeado para substituir o fiscal titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 3º Os fiscais substitutos deverão realizar as atividades destinadas aos fiscais titulares nas ausências legais e eventuais desses, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor desta Ata de Registro de Preços o acompanhamento e fiscalização.

§4º Compete à fiscalização administrativa apenas os atos concernentes à pesquisa de preços para demonstração da vantajosidade econômica da contratação, ficando dispensada a realização dos demais atos inerentes à gestão e fiscalização, atribuídos aos demais agentes nomeados nesta portaria.

**Art. 2º** O Gestor e fiscais desta contratação deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do [HU-UFJF/EBSERH](http://HU-UFJF/EBSERH), em especial os que se referem à fiscalização contratual, apuração de irregularidade, revisão de preços, dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades, como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade, os gestores e fiscais poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

**Art. 3º** O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a *"Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato"*, naquilo que for compatível com o objeto previsto na contratação.

**Art. 4º** O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Prof. José Otávio do Amaral Corrêa**

Superintendente

---

**Referência:** Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 54135549

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 834 de 09 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSEH, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 2.077, de 01 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSEH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nas Atas de Registro de Preços, decorrentes do **PR 90062/2025**, celebradas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, filial HU-UFJF, com as empresas vencedoras do respectivo certame, conforme Processo SEI nº 23765.017498/2025-60, cujo objeto é a eventual aquisição de Ansiolíticos, Sedativos, Anticonvulsivantes, Antidepressivos e Antipsicóticos, para abastecimento do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF/EBSEH).

**GESTÃO DAS ATAS**

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Camila Rocha Miranda	***.242.676-**	215****

**FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Juliana da Silva Morais	***.571.486-**	234****

**FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Naira Lígia Lima Giarola	***.959.736-**	303****
Fiscal Substituto	Rafaela Idalina Ferreira de Souza	***.943.206-**	216****

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 2º Fica designado como fiscal técnico substituto o colaborador que for nomeado para substituir o fiscal titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 3º Os fiscais substitutos deverão realizar as atividades destinadas aos fiscais titulares nas ausências legais e eventuais desses, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor desta Ata de Registro de Preços o acompanhamento e fiscalização.

§4º Compete à fiscalização administrativa apenas os atos concernentes à pesquisa de preços para demonstração da vantajosidade econômica da contratação, ficando dispensada a realização dos demais atos inerentes à gestão e fiscalização, atribuídos aos demais agentes nomeados nesta portaria.

**Art. 2º** O Gestor e fiscais desta contratação deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do [HU-UFJF/EBSERH](#), em especial os que se referem à fiscalização contratual, apuração de irregularidade, revisão de preços, dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades, como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade, os gestores e fiscais poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

**Art. 3º** O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a *"Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato"*, naquilo que for compatível com o objeto previsto na contratação.

**Art. 4º** O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Prof. José Otávio do Amaral Corrêa**

Superintendente

---

**Referência:** Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 54135605

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 835 de 09 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSEERH, publicada no Boletim de Serviço da EBSEERH nº 2.077, de 01 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSEERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Contrato nº **030/2021**, referente à modalidade DL 0045/2021, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH, filial HU-UFJF, e a empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, CNPJ 06.981.180/0001-16, cujo objeto é Fornecimento Mensal de Energia Elétrica - Demanda em Baixa tensão Grupo B3 - Pórtico do HU-UFJF Unidade Dom Bosco, situado à Av. Eugênio do Nascimento, nº 3, Aeroporto (instalação nº 3010883602) e do Galpão, situado à Rua Bernardo Mascarenhas, nº 408/1, Mariano Procópio (instalação nº 3007657786).

**GESTÃO DO CONTRATO**

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Alan de Paiva Loures	***851.826-**	235****

**FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Abner Sousa Vieira	***.692.296-**	349****
Fiscal Técnico Substituto	Diogo de Farias Dias	***.991.414-**	349****

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão realizar as atividades destinadas aos fiscais titulares nas ausências legais e eventuais desses, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

**Art. 2º** O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSEERH ([Caderno de Processos](#)), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal

atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSERH ou boas práticas.

**Art. 3º** O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a *"Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato"*, naquilo que for compatível com o objeto previsto na contratação.

**Art. 4º** O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Prof. José Otávio do Amaral Corrêa**

Superintendente

---

**Referência:** Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 54135782

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 836 de 10 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSEH, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 2.077, de 01 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSEH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nas Atas de Registro de Preços, decorrentes do **PR nº 90059/2025**, celebradas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, filial HU-UFJF, com as empresas vencedoras do respectivo certame, conforme Processo SEI nº 23765.017463/2025-21, cujo objeto é a aquisição de agulhas, seringas e cateteres (equipos e extensores), para abastecimento do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF/EBSEH).

**GESTÃO DAS ATAS**

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Camila Rocha Miranda	***.242.676-**	215****

**FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Juliana da Silva Morais	***.571.486-**	234****

**FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Larissa Costa Samuel	***.329.176-**	345****
Fiscal Substituto	Laryssa Nunes Schmitz	***.226.086-**	237****

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 2º Fica designado como fiscal técnico substituto o colaborador que for nomeado para substituir o fiscal titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 3º Os fiscais substitutos deverão realizar as atividades destinadas aos fiscais titulares nas ausências legais e eventuais desses, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor desta Ata de Registro de Preços o acompanhamento e fiscalização.

§4º Compete à fiscalização administrativa apenas os atos concernentes à pesquisa de preços para demonstração da vantajosidade econômica da contratação, ficando dispensada da realização dos demais atos inerentes à gestão e fiscalização, atribuídos aos demais agentes nomeados nesta portaria.

**Art. 2º** O Gestor e fiscais desta contratação deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do [HU-UFJF/EBSERH](http://HU-UFJF/EBSERH), em especial os que se referem à fiscalização contratual, apuração de irregularidade, revisão de preços, dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades, como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade, os gestores e fiscais poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

**Art. 3º** O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a *"Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato"*, naquilo que for compatível com o objeto previsto na contratação.

**Art. 4º** O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Prof. José Otávio do Amaral Corrêa**

Superintendente

---

**Referência:** Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 54135839

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 837 de 09 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar MARCUS VINICIUS PEREIRA matrícula Siape nº 12\*\*\*89, substituta do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 15 a 24 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Prof. José Otávio do Amaral Corrêa**  
Superintendente

---

**Referência:** Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 54139128

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 838 de 09 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar CAROLINE TERROR TEIXEIRA, matrícula Siape nº 22\*\*\*83, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 13 a 17 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**José Otávio do Amaral Corrêa**  
Superintendente

---

**Referência:** Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 54147620

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 839, de 10 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), filial Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 01 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a [Norma Operacional nº 07, de 02 de maio de 2016](#), que estabelece, no âmbito da Ebserh, os critérios e os procedimentos para solicitação de cursos de pós-graduação;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 46/2025 (53416115), publicado no Boletim nº 50, de 19 de setembro de 2025 (53476959), de abertura do processo de seleção para concessão de licença parcial para capacitação em pós-graduação, na modalidade "livre escolha", aos empregados públicos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh ou servidores públicos cedidos à mesma, em exercício no HU-UFJF;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Divulgar o resultado PRELIMINAR do processo de seleção para concessão de licença parcial para capacitação em pós-graduação, na modalidade "livre escolha":

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SIAPE	MODALIDADE	PROGRAMA/CURSO	PONTUAÇÃO	STATUS DA INSCRIÇÃO
Paula Moraes Rezende	323****	Mestrado	Mestrado Acadêmico em Enfermagem	100,0	Aprovado/Selecionado dentro do quantitativo de vagas
Giovani Bernardo Costa	228****	Doutorado	Doutorado em Saúde	75,0	Desclassificado - Não atendeu ao requisito do item 9.1.4.1 do edital
Gabriel Felipe da Silva Tardin Alves	331****	Mestrado	Mestrado em Ciências Sociais	70,0	Desclassificado - Não atendeu ao requisito do item 9.1.4.1 do edital

**Art.2º.** O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado do processo irá dispor de 3 (três) dias corridos, **exclusivamente, pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no processo de inscrição do candidato(a).**

Parágrafo único: Na fase de recurso somente serão analisados documentos inseridos no processo durante a fase de inscrição, estando vedada a análise de documentação nova.

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORRÊA**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 10/10/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54138462** e o código CRC **2ECD4B8**.

**Referência:** Processo nº 23765.014438/2025-95 SEI nº 54138462